



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

13
2

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 94/2019.

Pretende o nobre Vereador Jaime Costa, através do Projeto de Lei nº 94/2019, denominar “Maria Aparecida de Abreu”, a rua Cruzeiro, localizada no Bairro Tataúba.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional desde que, na ementa e no artigo 1º seja excluído as aspas, deixando apenas no nome a ser denominado, conforme abaixo:

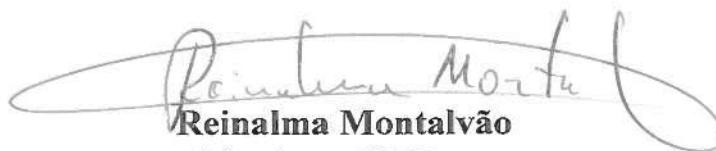
Denomina “Maria Aparecida de Abreu” a via conhecida como Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Tataúba.

Artigo 1º – Fica denominada “Maria Aparecida de Abreu” a via conhecida como Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Tataúba.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2019.


Reinalma Montalvão

Membro e Relatora


Marcelo do Prado

Presidente


Glauco Spinelli Jannuzzi

Vice- Presidente

